

ATO Nº 049/2018

Dispõe sobre a instalação e vacância da 2ª Promotoria de Justiça de Colmeia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, em sua 191ª Sessão Ordinária, realizada em 12/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º INSTALAR a 2ª Promotoria de Justiça de Colmeia.

Art. 2º DECLARAR a vacância do cargo de 2ª Promotor de Justiça de Colmeia.

Art. 3º Este Ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de junho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

